

OFÍCIO Nº. 696/13 PRE/CRP-02

Recife, 20 de dezembro de 2013.

Ao
Conselho Federal de Psicologia – CFP
Sr. Gilson de Souza Oliveira
Coordenador Administrativo Financeiro

Assunto: Empréstimo - CFP.

Prezado Senhor,

O Conselho Regional de Psicologia 2ª Região, em decorrência do atual cenário financeiro, solicita um empréstimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pagamento exclusivamente de despesas fixas (custeio).

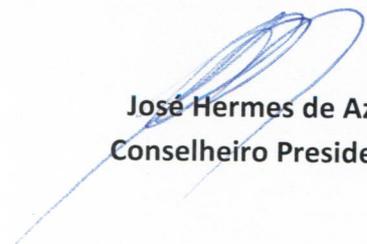
Estamos cientes da obrigação de apresentar o relatório de despesas pagas provenientes desse empréstimo, no prazo de trinta dias após repasse.

Encaminhamos, anexos:

- Convênio de empréstimo financeiro devidamente assinado e digitalizado em duas vias.
- Planilha detalhada de despesas.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


José Hermes de Azevedo Júnior
Conselheiro Presidente do CRP-02

CONVÊNIO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA E O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO.

O **CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP**, autarquia federal que, por delegação do poder público, exerce o serviço de fiscalização da profissão de psicólogo, instituído pela Lei n.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com sede à SAF SUL QUADRA 02, BLOCO B, ED. VIA OFFICE – BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ n.º 00.393.272/0001-07, doravante denominado Concedente, neste ato representado por sua Conselheira-Presidente, **MARIZA MONTEIRO BORGES**, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 229.283- SSP/DF, e do CPF n.º 244.077.711-00, e o **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO** – CRP/02, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Conselheiro-Presidente, **JOSÉ HERMES DE AZEVEDO JÚNIOR**, brasileiro, psicólogo, portador do CPF n.º 388.265.934-34, doravante denominado Conveniente ou CRP/02, firmam o presente Convênio de Empréstimo Financeiro nos termos seguinte:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente convênio é estabelecer empréstimo financeiro ao Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região para manutenção dos serviços administrativos, além de prever o ressarcimento do valor repassado pelo Conselho Federal de Psicologia.

CLÁUSULA II – DO REPASSE DE VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O CFP compromete-se a repassar o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até o dia 20 de dezembro de 2013;

2.2 Os recursos objeto do Convênio somente serão repassados mediante devolução assinada do presente documento;

2.3 Os recursos de que trata a presente cláusula correrão à conta da dotação orçamentária própria do Conselho Federal de Psicologia.

CLÁUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO

3.1 – O CRP-02 obriga-se a:

- a) promover a execução do objeto do Convênio;
- b) manter o CFP informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do objeto;
- c) Aplicar os recursos objeto do presente convênio somente nas despesas necessárias à manutenção do Conselho Regional de Psicologia (despesas fixas), conforme planilha anexada ao presente convênio;
- d) prestar contas dos recursos recebidos mediante a apresentação de cópias das despesas pagas no prazo de 30 dias após o efetivo repasse ao Conselho Regional;
- e) implementar o gerenciamento de custos e mapa gerencial com prestação mensal das contas do Conselho Regional;
- f) as despesas mensais deverão adequar-se à receita arrecadada, com o acompanhamento do fluxo de caixa, sendo vedada a programação de ações que prejudiquem a manutenção dos serviços administrativos do CRP-02 e a provisão de recursos para adimplemento do presente convênio;

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

4.1 O valor referente ao empréstimo repassado pelo Conselho Federal de Psicologia será integralmente pago no mês de março de 2014;

4.2 – O repasse de que trata o item anterior será efetuado mediante autorização de débito automático da conta corrente do Conselho Regional de Psicologia da 2ª

Região diretamente à conta corrente nº 209.523-8, Agência 4200-5 do Conselho Federal de Psicologia.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente convênio terá vigência de 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a elaboração de termo aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PENALIDADE

6.1 O descumprimento das cláusulas econômicas do presente convênio acarretará a aplicação da pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total emprestado, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas.

CLÁUSULA VII – DO FORO

6.1 Fica eleito o foro de Brasília para dirimir qualquer dúvida ou questão acerca do presente Convênio.

E, por estarem justas e convenientes, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias, do mesmo teor e para os mesmos efeitos.

Brasília – DF, 20 de dezembro de 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

MARIZA MONTEIRO BORGES

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 2ª REGIÃO

JOSÉ HERMES DE AZEVEDO JÚNIOR

TESTEMUNHAS:

Segue saldo das contas do CRP, encaminhado ao CFP quando da solicitação em 18/12/2013

SALD CONT 12366-8	CDB	SALD, CONT 190889-8
29.853,18	5.626,17	2.268,83
		37.748,19

TOTAL

Previsão de arrecadação até o dia 10/01/2014

Total R\$ 122.395,18

Segue detalhamento das despesas urgentes a serem pagas no período (até 10/01/2014)

Previsão de despesas ate 31/12/2013

DESPESAS LANÇADAS PENDENTES		
IMPOSTO IRRF SOBRE SALARIO	20/12/2013	1.179,64
RECOL. INSS NOV/13	21/12/2013	11.352,28
RECOL. INSS 13º SALARIO 2013	22/12/2013	11.352,28
RECOL IMPOSTOS	23/12/2013	346,63
RECOL. PIS	24/12/2013	438,05
CONTA ENERGIA	25/12/2013	1.129,29
SEG	30/12/2013	275,5
IMPLANTA	31/12/2013	3.372,30
CONTA ABASTECIMENTO DE AGUA	01/01/2014	135,7
CUSTA DO LAUDÊMIO		957,69
TOTAL		30.539,36

CHEQUES EM TRANSITO		
FIRME ENGENHARIA		905,5
TRANS SERV		1555,81
TRANS SERV		776,1
RL COPIADORA		112,57
IMPOSTOS		18,24
		3368,22

PENDENTE NO EXTRATO		
EDITAL		273,35
IMPOSTOS		226,46
DIARIA		75
PLANO ODONTOLOGICO		387,94
RESCISÃO		1.197,47
		2160,22

ATÉ 31/12/2013

INSS PJ ACESSE	20/12/2103	650
FOLHA DEZ/13	30/12/2013	24.396,99
ESTAGIARIO	30/12/2013	731,83
FERIAS JAN/2014	30/12/2013	9.588,01
VALE TRANSPORTES	30/12/2013	1.647,27
SERVIÇO PREST.DEZ/13 PETROL	30/12/2013	80,00
CONDOMINIO E ALUGUEL GARANHU	30/12/2013	443,00
BOX TRAZE DE MAIO -AGUA	30/12/2013	266,00

GILSON INFORMATICA	30/12/2013	530,00
SER DIGITAL	30/12/2013	4.000,00
HSBS	30/12/2013	2.211,46
SINDICOPE DEZ/13	30/12/2013	115,06

44659,62

ATÉ 10/01/2014

SUPRIMENTO CRP	02/01/2013	800
SUPRIMENTO CARUARU	02/01/2013	120
SUPRIMENTO GARANHUNS	02/01/2013	120
ALUGUEL PETROLINA	02/01/2014	900
CONDOMINIO PETROLINA	02/01/2014	100
REC. IMPOST FED 22/28	02/01/2014	600
MINDELLO	02/01/2103	10.874,88
HSBS	02/01/2013	9.690,32
UNIMED	05/01/2014	3.787,87
CELPE CARUARU	05/01/2014	40
FGTS	07/01/2014	5.385,17
REC. IMPOST FED 29/04/01/14	08/01/2014	1.600
ALUGUEL COND. CARUARU JAN	10/01/2014	606,4
RECL. ISS	10/01/2014	500
TIM E 3G	10/01/2014	1.455,42
TELEMAR VELOX SEDE	10/01/2014	190,27
GVT	10/01/2014	205,02
CORREIOS MALOTE	10/01/2014	230
BERNHOEFT MAIO/OUT/2013	11/01/2014	21.328,88
CONDOMINIO THE PLAZA SET/DEZ/2	12/01/2014	18.457,32
AJUDA DE CUSTO 2013	13/01/2014	6.500

83491,55